



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº304 de 16 de NOVENO de 1.977

AARÃO EDMUNDO JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe conferem o decreto lei complementar nº09 de 31 de Dezembro de 1.969 artigo 03 parágrafo XI alínea a, b, c

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizada a circulação dos Ônibus da VIRIPISA-Viação Ribeirão Pires S/A, em nosso Município

Artigo 2º - Os referidos veículos farão o seguinte percurso: Av. D. Pedro I, Av. Guilherme Pinto Monteiro, Vila Lopes e retorno pelas mesmas vias

Artigo 3º - Este decreto refere-se à linha Santo André (Paranáplacaba) à Santo André (Centro) via Rio Grande da Serra, Ribeirão Pires, Mauá, conforme autorização 6.214/68

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 16 de Novembro de 1.977 - 15º Ano da Instalação do Município.

Aarão Edmundo Jardim Teixeira
AARÃO EDMUNDO JARDIM TEIXEIRA
Prefeito Municipal

José da Cruz Jardim Teixeira
JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA
Assessor de Gabinete

Publicado no quadro de editais na mesma data.